



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 0741_20

Data:	Hora:
Ofício nº:	<u>109</u>
Aprovado na	<u>109</u> SO,
realizada em	<u>29/09/2020</u>
<u>sem</u>	adendo
Presidente	
EDUARDO PEREIRA DE ABREU	
Vice Presidente	

no exercício da Presidência

Assunto: FUNDEB

Ref: 016/2020 GVSM

Bertioga, 29 de Setembro de 2.020

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito a complementação das informações relativas as estimativas de receitas para o ano de 2021, especificamente quanto aos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

No último mês de agosto do corrente ano, o Poder Executivo Municipal submeteu a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) referente ao exercício de 2021, estimando as receitas e fixando as despesas públicas para o ano em questão.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Uma das principais receitas municipais diz respeito aos repasses recebidos em decorrência da distribuição do FUNDEB, responsável pela maior parcela do pagamento das despesas com pessoal diretamente envolvido nas atividades do Magistério da Educação Básica de Bertioga.

Como é de conhecimento público, foi promulgada a Emenda Constitucional nº108/2020, que torna o fundo permanente e, dentre outras medidas, aumenta progressivamente o percentual de participação da União nos recursos do FUNDEB, dos atuais 10% para 23% até o ano de 2026.

O item 3.4.3 do documento apresentado pelo Poder Executivo aponta que:

"Com a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº26/2020 no Senado, que aumenta a contribuição da União para o FUNDEB de 10% para 23%, incluindo a base da evolução histórica do Município, além da aplicação do IPCA, projetamos para o exercício de 2021 o valor de R\$ 45.532.000,00."

Em que pese o valoroso relatório apresentado pelos servidores públicos municipais e que merecem o reconhecimento em plenário por este Edil – Sr. Nicholaj Pschetz, Sra. Rita de Cássia Santos e Sr. Victor Mendes Neto – a redação contida no documento é omissa em relação à definição do percentual e o valor a ser transferido pela União ao município de Bertioga, relativo ao FUNDEB, no ano de 2021, possibilitando a interpretação de que ocorrerá já no próximo ano o aumento de 13% imposto pela EC nº108/2020, o que trará grande prejuízo para o planejamento, elaboração e execução de políticas públicas educacionais.

A blue ink signature of Edilson de Souza Mendes Neto, the author of the text, is located in the bottom right corner.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Assim, como forma de garantir a transparência e a publicidade das informações e atos públicos, permitindo efetivo controle social, apresento a presente indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação.


Sílvio José Magalhães
Vereador

